



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 791/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pelo artigo 38, da Lei nº 1.146/2006 e alterações;

Considerando o Parecer favorável exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) municipal Sr.(a) **Wanderleia Rocha**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica**, Padrão Salarial **M-02**, abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a concessão de sua aposentadoria definitiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

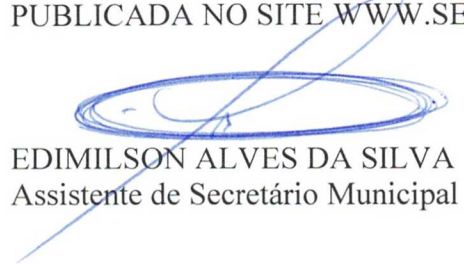
PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

08 de agosto de 2024.



LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças